



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Setembro  
Amarelo

Mês de  
prevenção  
ao suicídio



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Edição 1099

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = LEI COMPLEMENTAR Nº 1.694, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. =

“Remaneja o cargo de Coordenador Especial de Política para Mulheres do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- O cargo em comissão de livre nomeação e exoneração denominado Coordenador Especial de Política para Mulheres, símbolo CC-2, é remanejado da estrutura do Gabinete da Prefeita para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** – O remanejamento de cargo se dá sem aumento de despesas e sem alteração de atribuições.

**Art. 2º** - São atribuições do cargo de Coordenador Especial de Política para Mulheres:

- I. Promover políticas e diretrizes voltadas para a execução de ações baseados nos aspectos de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher – sexual, patrimonial, moral, psicológica e física;
- II. Trabalho e autonomia econômica; saúde, direitos sexuais e reprodutivos;
- III. Educação inclusiva e cultura não discriminatória;
- IV. Garantir a participação da política das mulheres e controle social, esporte e lazer, entre outras providências em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e pelo Pacto por um Ceará Pacífico;
- V. Promover a intersetorialidade e transversalidade entre programas, planos projetos relacionados às políticas públicas para mulheres;
- VI. Incentivar e acompanhar a criação de organismo governamentais de políticas para as mulheres nos municípios, acompanhando a implantação de bancos de dados unificados sobre matérias relativas as mulheres;
- VII. Apoiar e coordenar atividades de formação e capacitação para o enfrentamento da violência contra a mulher;
- VIII. Realizar e apoiar fóruns técnicos e conferências voltados para as mulheres;
- IX. Promover a produção e a divulgação de material educativo e informativo destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres;
- X. Subsidiar a elaboração e a implementação de planos estaduais de políticas públicas para mulheres;
- XI. Coordenar ações de assistência psicossocial e jurídica às mulheres em situação de violência, por meio de centros especializados.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = DECRETO Nº 5.658, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente”

**A Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

### =DECRETA=

**Art.1º**- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 179.394,36 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 5543/2023.

**Art.2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme **ANEXO I** que integra o presente decreto.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO I<br>CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| FONTE DE RECURSO – 1.569.0276 – FNDE-MEC-PAR-Ônibus             |                       |
| Receita Estimada (LOA 2023)                                     | R\$ 1,00              |
| Receita Arrecadada até 31/08/2023                               | R\$ 179.395,36        |
| <b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO</b>                           | <b>R\$ 179.394,36</b> |
| Créditos Adicionais Abertos na Fonte por Excesso de Arrecadação | R\$ 0,00              |
| <b>SALDO DISPONÍVEL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>               | <b>R\$ 179.394,36</b> |
| Crédito solicitado neste decreto                                | R\$ 179.394,36        |

### ANEXO

| CÓD REDUZ    | PROGR. DE TRABALHO     | NAT. DESPESA | FONTE      | ANULA      | SUPLEMENTA        |
|--------------|------------------------|--------------|------------|------------|-------------------|
| 2572         | 12.01.12.361.0029.1152 | 4.4.90.52    | 1.569.0276 | -0-        | 179.394,36        |
| <b>TOTAL</b> |                        |              |            | <b>-0-</b> | <b>179.394,36</b> |

FONTE: 1.569.0276 – FNDE-MEC-PAR-Ônibus

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



D.O.E  
PARACAMBI

#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita**= PORTARIA Nº 232/2023 =****A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,**= R E S O L V E =**

EXONERAR a pedido, Lisandra Antunes Raposo Braga, Assistente Educacional, matrícula n.º 1143, contrato por prazo determinado, Edital n.º 002/2021 – Processo Seletivo Simplificado, a partir de 11/09/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita**SECRETARIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PROCESSO Nº 2620/2022

LICITAÇÃO Nº 01/CPL/2023

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi–RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, representado por Cleiton da Silva Dutra, Matrícula:14488, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa SENSATION COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na, Av: Carvalho, 79 – Santa Tereza - Miracema/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.368/0001-97, representada, nesta ato, Pela Srª. Nayara Vardiero de Melo, portadora do RG nº 30.658.796-5 DETRAN/RJ e CPF nº 140.187.706-00, de acordo com o processo administrativo nº 2620/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 01/CPL/2023, os termos da proposta vencedora, COMO SEGUE SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 38.234.368/0001-97; com preços readequados e 1º vencedora para o os itens: 1,2,3,4 e 5 no Valor Total de R\$ 59.452,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS  
MUNICÍPIOSENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS  
LTDA

CNPJ nº 38.234.368/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 6953/2022

CONTRATO: 0193/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SENSATION COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 44.940,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

ROSIANE FIALHO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 943/2022

CONTRATO: 247/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CASTELO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, GUARDA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$75.605,98 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 943/2022

CONTRATO: 248/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CASTELO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, GUARDA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$25.533,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 943/2022

CONTRATO: 249/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RIACHO DOCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, GUARDA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$82.732,81 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 943/2022

CONTRATO: 250/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, GUARDA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

D.O.E.  
PARACAMBI**COORDENAÇÃO**Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital  
acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

VALOR: R\$351.896,39 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

◆◆◆  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 943/2022  
CONTRATO: 251/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RIACHO DOCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, GUARDA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
VALOR: R\$20.308,60 (vinte mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ROSIANE FIALHO BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

◆◆◆  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 943/2022  
CONTRATO: 252/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, GUARDA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
VALOR: R\$2.945,20 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ROSIANE FIALHO BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

◆◆◆  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 943/2022  
CONTRATO: 253/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RIACHO DOCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, GUARDA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
VALOR: R\$18.096,94 (dezoito mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ROSIANE FIALHO BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de escrever o seu futuro!

**MATRÍCULAS ABERTAS**  
**2º SEMESTRE/2023**

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**LOCAIS DE MATRÍCULA:**

**CIEP BRIZOLÃO 499**  
**PREF. NICOLA SALZANO**  
(CENTRO)

**CIEP BRIZOLÃO 385**  
**PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA**  
(LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA **DE 7H ÀS 20H**

**EJ** >  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

  
**PREFEITURA DE**  
**Paracambi**  
Educação



**D.O.E.**  
**PARACAMBI**

**COORDENAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )